



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 24 de abril de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 1008/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 59/2025

Autoria: WILLIAN THOR

Ementa: Dispõe sobre o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar, e de seus dependentes, à prioridade em matrícula ou rematrícula em instituições municipais de ensino, no âmbito do Município de Itanhaém.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão da Pauta

Ação realizada: Incluído no Expediente

Descrição:

Para o expediente da 12ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Apresentar Projeto de Lei no Expediente

ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS
ASSESSOR LEGISLATIVO
958

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370031003100360036003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **24/04/2025 11:00**

Checksum: **29716C27B308A5A8FBD3AF2D48EED13996CBEE818F18C0C904BB58A4CFA239E0**